

## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código: CCG-FOR-33

Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	UNIVERITAS/UNG
CURSO:	NUTRIÇÃO

- O Coordenador(a) MARIA Christina Pelliciari do Curso de Nutrição da UNIVERITAS/UNG, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:
- Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08 a 23/08 na Coordenação de Curso no horário de 9h às 21h.
- Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/08 na Coordenação de Curso e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.
- Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.
- Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**
- Art. 5°. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.
  - Art. 6°. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Letízia Nuzzo dos Santos	Avaliação Nutricional	Nutrição	1

- Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.
- Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

